



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 12037/2022

Processo n.: 1071809

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo Beline de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Comendador Gomes

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, comunico que foi determinada a intimação de V.Exa., para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe a este tribunal, via **simp - Sistema Informatizado do Ministério Público**, o documento faltante (*cópia autenticada da Resolução votada, promulgada e publicada*”, *publicação do Decreto Legislativo 01/2022 ou qualquer outro documento congênere que dê publicidade à decisão da Câmara Municipal relativa à aprovação das contas do exercício de 2018*), sob pena de aplicação de multa, nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

etc

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br